

PORTARIA Nº 486/2018.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Tiago Lenz de Brum, expedido em 10 de setembro de 2018, CRM 15.703;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde á servidora **Josiani Patricia Zenaro Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.615.716 e CPF nº 059.629.529-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 4349, carga horária de 40 horas semanais, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 10 de setembro de 2018.